



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXVIII, Data: TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022 - EDIÇÃO 5.127



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 010/2022

**Dispõe sobre a nomeação para cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 206/2002 que trata sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB;

**CONSIDERANDO** a realização das eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2019/2023, realizado no dia 06 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** por fim, o gozo de férias concedido a Sr.<sup>a</sup> Emerentina Ferreira Dantas, Conselheira Tutelar titular do cargo, pelo período de 15 de março de 2022 a 14 de abril de 2022, garantido pela Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> WANDA TRIGUEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 702.501.914-31, portadora do RG nº 4.054.916 SDDS/PB, classificada como primeira suplente no processo de escolha do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** pelo período de 15 de março de 2022 a 14 de abril de 2022 para substituição Conselheiro Tutelar deste Município que se encontra em gozo de férias, servindo de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 15 de março de 2022.

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO